

PORTARIA Nº 216/CBMSC/2009, de 17 de setembro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARCOS IVAN RUBY, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915104-4, a contar de 09 de setembro de 2009.